



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 214/GR/UFFS/2025

SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO CIÊNCIAS DA NATUREZA CAMPUS ERECHIM PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a segunda chamada para registro de matrícula e a chamada para suplência do Processo Seletivo Especial para ingresso no Curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - *Campus* Erechim - ingresso 2025/1, conforme previsto no item 7 do EDITAL Nº 564/GR/UFFS/2024.

1 DA SEGUNDA CHAMADA PARA REGISTRO DE MATRÍCULA

1.1 Os candidatos convocados para registro de matrícula em segunda chamada estão sistematizados na tabela abaixo:

No	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Classificação geral	Condição
01	Andressa Fegre Garcia	A2	04	Chamado para registro de matrícula
02	Thifani Vakri Manoel Antônio	A2	05	Chamado para registro de matrícula
03	Biramar Garcia Lopes	A2	06	Chamado para registro de matrícula
04	Illicelma Pinto	A2	08	Chamado para registro de matrícula
05	Andrieli K Silveira	A2	09	Chamado para registro de matrícula
06	Tainá Alves	A2	11	Chamado para registro de matrícula
07	Geferson Da Silva	A2	13	Chamado para registro de matrícula
08	Emerson Josiel Fortes	A2	14	Chamado para registro de matrícula
09	Cibeli Forte	AC	16	Chamado para registro de matrícula
10	Leandro Pinto De Paula	A2	17	Chamado para registro de matrícula
11	Natanael Fortes	A2	18	Chamado para registro de matrícula
12	Tailize Rase Inacio	A2	19	Chamado para registro de matrícula
13	Gadiel Junior Fortes	A2	22	Chamado para registro de matrícula
14	Emanueli Vyso Manoel Antonio	A2	23	Chamado para registro de matrícula
15	Jaine Lima	A2	24	Chamado para registro de matrícula
16	Levi Lauterio	A2	25	Chamado para registro de matrícula
17	Marilize Manoel Antonio	LI PPI	42	Chamado para registro de matrícula

I - Legenda:

Sigla	Descrição
LI PPI	Escola pública + autodeclaração preto/pardo ou indígena
A2	Indígenas documentalmente comprovado

1.2 A chamada para matrícula considerou o preenchimento das vagas constante no item 5 do EDITAL Nº 564/GR/UFFS/2024.

1.3 O candidato chamado para registro de matrícula que não comparecer ao *campus* para apresentação documental, no período definido neste edital, será desclassificado do processo seletivo.

1.4 O candidato que comparecer e não comprovar todos os requisitos da modalidade de inscrição, será reclassificado na ampla concorrência e poderá ocupar vaga no curso após esgotada a listagem de candidatos aptos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

2 DA CHAMADA PARA SUPLÊNCIA

2.1 Os candidatos relacionados na tabela abaixo estão convocados para apresentação documental a fim de permanecerem na condição de suplente.

No	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Classificação geral	Condição
01	Rafael Garcia Lopes	A2	28	Suplente
02	Indiara Pinto	A2	32	Suplente
03	Lavinia K De Matos	A2	36	Suplente
04	Maicon Da Silva	A2	37	Suplente
05	Junior Pedroso Garcia	A2	40	Suplente
06	Cristieli Lopes Garcia	A2	43	Suplente
07	Dalila Pinto	A2	44	Suplente
08	Maurício De Lima	A2	45	Suplente

I - Legenda:

Sigla	Descrição
A2	Índigenas documentalmente comprovado

2.2 O candidato chamado na condição de suplente poderá ocupar vaga no curso, em caso de não ocupação por parte de candidato selecionado para o registro de matrícula.

2.2.1 A ocupação da vaga ocorrerá mediante comprovação de todos os requisitos da modalidade de inscrição selecionada. Em caso de não comprovação, o candidato suplente será reclassificado na ampla concorrência e poderá ocupar vaga no curso após esgotada a listagem de candidatos aptos.

2.3 O candidato chamado na condição de suplente que não comparecer ao *campus* para apresentação documental, no período definido neste edital, será desclassificado do processo seletivo.

3 DO CADASTRAMENTO E REGISTRO DE MATRÍCULA

3.1 O candidato selecionado para cadastramento e registro de matrícula ou na condição de suplente, por meio deste Edital, ou seu representante devidamente constituído deverá comparecer para efetivar o procedimento no local e horários apontados no item 4 deste Edital, nos dias 17/03/2025, 18/03/2025 ou 20/03/2025, e apresentar a relação de documentos especificados no ANEXO I do EDITAL N° 564/GR/UFRS/2024, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do candidato. No dia 19/03/2025 não haverá atendimento em virtude de feriado municipal.

3.1.1 O EDITAL N° 564/GR/UFRS/2024 e os formulários necessários estarão disponíveis para acesso, na página do processo seletivo, disponível no *link* <https://www.uffrs.edu.br/uffrs/curso-interdisciplinar-em-educacao-do-campo-ciencias-da-natureza---campus-erechim/processos-seletivos-abertos#texto>

3.1.2 O candidato inscrito nas modalidades LB_PPI ou LI_PPI deverá realizar o procedimento para homologação da autodeclaração, conforme disposto no EDITAL N° 564/GR/UFRS/2024, em cronograma informado pela Secretaria Acadêmica.

4 DO LOCAL E HORÁRIO PARA MATRÍCULA

4.1 *Campus* Erechim

I - Rodovia ERS 135, Km 72, 200, Erechim-RS, na Secretaria Acadêmica - Bloco A - 3º andar-salas 306 e 307 - no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30. Fones (54) 3321-7084.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais que regem este processo seletivo, bem como a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

5.2 O candidato convocado para matrícula, nos termos dos editais que regem o processo seletivo, que não comparecer, ou não constituir procurador para efetivar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

5.3 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido pelo EDITAL Nº 564/GR/UFFS/2024, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5.4 Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

5.5 Os procedimentos especificados neste edital poderão sofrer alterações que serão especificadas nos respectivos editais ou nota técnica específica.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial.

Chapecó-SC, 14 de março de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor